



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2266 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

O inciso IV do artigo 5º terá a seguinte redação: IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde ampliando o programa Estratégia em Saúde da Família, aumentando o número de ambulatório de especialidades e ampliando o quadro de funcionários da Vigilância Sanitária, de educação valorizando ações de educação ambiental, de transporte, moradia e assistência social;

**Justificativa:**

Esta alteração visa destacar como orientação a valorização de ações de saúde e de educação ambiental



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2267 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

O inciso VIII do artigo 5º terá a seguinte redação: VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar e apoio à produção orgânica, preservação do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

**Justificativa:**

A implantação de parques, o incentivo à agricultura familiar e à produção orgânica devem ser ações prioritárias para a preservação do meio ambiente.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2269 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

O inciso I do artigo 26 terá a seguinte redação: concessão e absorção de vantagens, aumento de remuneração de servidores, particularmente a equiparação da referência de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde, na disciplina odontologia, com a do cargo de Especialista em Saúde - Médico, do Quadro dos Profissionais da Saúde;

**Justificativa:**

A equiparação de salários de médicos e dentistas deve ser efetuada como medida de ação de saúde.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2286 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

O "caput" do artigo 18 terá a seguinte redação: Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, sendo limitadas a 0,15% (quinze centésimos por cento) das receitas correntes líquidas previstas, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

**Justificativa:**

Esta alteração visa definir o teto de despesas com publicidades, o que é medida salutar para as finanças do município.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2440 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

- Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:  
...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação de bairros "Amigo do Idoso" e envelhecimento ativo.

**Justificativa:**

: Há a necessidade de ações que favoreçam os idosos.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2441 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Preservação histórica dos bairros.

**Justificativa:**

É necessária a preservação da memória dos bairros através da história.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2442 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de ciclovias, ciclo-rotas e ciclofaixas

**Justificativa:**

O poder público deve incentivar o uso de bicicletas no município.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2443 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ações de descontaminação do solo em áreas contaminadas.

**Justificativa:**

Existem muitas áreas com o solo contaminado e precisam ser tratadas.





# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2444 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de ações que contribuam para o fortalecimento de uma Cultura de Paz.

**Justificativa:**

A Cultura de Paz deve ser uma das diretrizes para a cidade



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2445 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Priorizar a Operação Córrego Limpo.

**Justificativa:**

A Operação Córrego Limpo não está caminhando com a velocidade necessária.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2446 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Garantir o fornecimento de mudas para arborização e ampliação da área verde.

**Justificativa:**

É necessária a gestão de produção de mudas para a ampliação da área verde na cidade.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2447 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ampliação da área verde por habitante para reduzir o déficit do índice determinado pela Organização Mundial de Saúde.

**Justificativa:**

A OMS define como mínimo de 17m<sup>2</sup> de área verde por habitante e em São Paulo não passa de 10m<sup>2</sup> por habitante.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2448 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Criação de Parques Municipais.

**Justificativa:**

A cidade tem deficit de parques e áreas verdes.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2449 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ampliar a estrutura da Coordenadoria da Vigilância em Saúde.

**Justificativa:**

A Covisa, em que pese sua importância, está com sua estrutura completamente precarizada.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2450 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- REFORMAS E ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONTEMPLANDO A ACESSIBILIDADE

**Justificativa:**

As UBS necessitam de reformas para a acessibilidade.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2451 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM.

**Justificativa:**

Faltam equipamentos para ações de alta e média complexidade





# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2452 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

REFORMA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**Justificativa:**

O HSPM necessita de reformas.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2453 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ESPECIALIDADES AOS MUNICÍPIOS ORIUNDOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA.

**Justificativa:**

É preciso para atender demanda reprimida.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2454 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ESPECIALIDADES AOS MUNICÍPES INTERNADOS NA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Justificativa:**

Medida necessária para atender demanda reprimida.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2455 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AMPLIAÇÃO DA REDE AMA E AMA ESPECIALIDADES.

**Justificativa:**

É medida necessária para melhoria na qualidade da saúde.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2456 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

- Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AUMENTO NA OFERTA DE LEITOS HOSPITALARES NA REDE DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E NA REDE SOB CONTRATO DE GESTÃO.

**Justificativa:**

A oferta de leitos não atende a demanda.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2457 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

ABERTURA DE NOVOS LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTES IDOSOS.

**Justificativa:**

A oferta de leitos de longa permanência para idosos não atende a necessidade



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2458 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

INCREMENTO, OFERTA E CONDIÇÕES PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR HOSPITALAR.

**Justificativa:**

Medida necessária para a melhoria do atendimento em saúde.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2459 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AUMENTO NA OFERTA DE VAGAS PARA A RECUPERAÇÃO DOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

**Justificativa:**

As vagas para tratamento aos dependentes de drogas é completamente insuficiente.





# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2460 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DAS EQUIPES ESPECIAIS DE ABORDAGEM AOS USUÁRIOS DE CRACK.

**Justificativa:**

As equipes existentes são absolutamente insuficientes para a demanda.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2461 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

AUMENTO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - UAD, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE.

**Justificativa:**

É preciso para atender a demanda dos pacientes com dificuldade de mobilidade.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2463 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DE CONVÊNIOS SUS PARA PACIENTES QUE REQUEREM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

**Justificativa:**

É preciso para atender a demanda.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2464 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

EXPANSÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS.

**Justificativa:**

A oferta atual para atendimento deste público é muito insuficiente.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2465 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

INCREMENTAR A OFERTA DE ATENDIMENTO NA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CENTRADA NA HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL.

**Justificativa:**

A oferta de atendimento nesta área não atende a demanda.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2466 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:  
EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL.

**Justificativa:**

A oferta deste serviço está muito abaixo da necessidade.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2467 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Padronização das calçadas com meta quantitativa a ser definida no plano plurianual.

**Justificativa:**

A padronização das calçadas é uma ação importante para a mobilidade humana e para a permeabilização do solo.



# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2506 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Plano de combate às enchentes.

**Justificativa:**

O poder público deve ter como prioridade o combate às enchentes.





# Câmara Municipal de São Paulo

## Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Número da proposta (não é o número da emenda): 2508 ao PL 215/2013

**Autor:**

NATALINI - PV

**Texto:**

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

...§ Sem prejuízo do disposto no "caput" fica desde já estabelecido como prioridade para 2014 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de programa de saúde bucal da pessoa com transtorno do espectro do autismo.

**Justificativa:**

A saúde bucal deste público precisa ser vista de uma forma específica.